



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.897

João Pessoa - Terça-feira, 04 de Agosto de 2015

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.034

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **THIAGO BEZERRA ALEXANDRE** matrícula nº 171.013-3, do cargo em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 3.035

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **GERTHA MARIA CRISPIM DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 3.036

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **EDITE DA SILVA** matrícula nº 147.248-8, do cargo em comissão de Gerente de Liquidação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 3.037

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

**RESOLVE** nomear **ADRIANA NOBREGA GUIMARAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Liquidação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 3.038

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA** matrícula nº 127.475-9, do cargo em comissão de Gerente Executivo das Casas da Cidadania, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.039

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **CAMILO FLAMARION DE OLIVEIRA FRANCO FILHO** matrícula nº 174.770-3, do cargo em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.040

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

**RESOLVE** nomear **CAMILO FLAMARION DE OLIVEIRA FRANCO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo das Casas da Cidadania, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.041

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador:

| SERVIDOR                          | MATRÍCULA | CARGO  | SIMBOLOGIA |
|-----------------------------------|-----------|--|------------|
| Adelson Edni de Araujo Cavalcante | 5206715   | Gerente Executivo de Transportes da Casa Militar do Governador         | CGF-1      |
| Jackeliny Martins Nunes Kalkmann  | 5215609   | Ajudante de Ordens   | CAD-7      |
| Viviane de Freitas Rodrigues      | 5235073   | Secretario do Secretario Executivo Chefe da Casa Militar do Governador | CAD-7      |

Ato Governamental nº 3.042

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador.

| NOME                              | CARGO  | SIMBOLOGIA |
|-----------------------------------|--|------------|
| Artime Tiberio de Lacerda Vieira  | Gerente Executivo de Transportes da Casa Militar do Governador         | CGF-1      |
| Viviane de Freitas Rodrigues      | Ajudante de Ordens   | CAD-7      |
| Adelson Edni de Araujo Cavalcante | Secretario do Secretario Executivo Chefe da Casa Militar do Governador | CAD-7      |

Ato Governamental nº 3.043

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **FRANCISCO ALLYSON LOPES MIRANDA**, nomeado para o cargo de Comissário de Polícia, através do AG 2767, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2014.

Ato Governamental nº 3.044

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

| NOME                            | MATRÍCULA | CARGO                                       | SIMBOLOGIA |
|---------------------------------|-----------|---|------------|
| Gilson Duarte Rosas Filho       | 168.486-8 | Delegado Titular de Delegacia Especializada | CAD-3      |
| Esdras Almeida de Oliveira      | 156.583-4 | Comissário de Polícia                       | FGT-1      |
| José Carlos da Silva Filho      | 135.602-0 | Comissário de Polícia                       | FGT-1      |
| Maria Julia Souto Oliveira      | 168.340-3 | Comissário de Polícia                       | FGT-1      |
| Marcone Amancio da Costa        | 137.384-6 | Comissário de Polícia                       | FGT-1      |
| Marcio Cleide Tavares Josias    | 155.675-4 | Comissário de Polícia                       | FGT-1      |
| Cícero Braz de Oliveira         | 137.414-1 | Comissário de Polícia                       | FGT-1      |
| Fábio Emanuel Coelho Ribeiro    | 156.371-8 | Comissário de Polícia                       | FGT-1      |
| Italo Petrucci Serrano          | 181.939-9 | Comissário de Polícia                       | FGT-1      |
| Elke Ticiane de Araújo Carneiro | 168.627-5 | Chefe de Cartório                           | FGT-1      |
| Simone Mauricio Barbosa         | 155.709-2 | Chefe de Cartório                           | FGT-1      |

Ato Governamental nº 3.045

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

| NOME                              | CARGO                                       | SIMBOLOGIA |
|-----------------------------------|---|------------|
| Josenice de Andrade Francisco     | Delegado Titular de Delegacia Especializada | CAD-3      |
| Simone Quirino de Sá Macieira     | Delegado Titular de Delegacia Distrital     | CSP-2      |
| Elizabeth Regina Beckman de Souza | Delegado Adjunto de Delegacia Especializada | CSP-3      |
| Elcenho Engel Leite de Sousa      | Delegado de Comarca                         | CSP-3      |
| Gaudencio Jeronimo de Souza Neto  | Delegado de Comarca                         | CSP-3      |
| Victor Emmanuel Melo dos Santos   | Delegado de Comarca                         | CSP-3      |

Ato Governamental nº 3.046

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

| NOME                             | MATRÍCULA | CARGO   | SIMBOLOGIA |
|----------------------------------|-----------|---|------------|
| Abel da Costa Melo               | 138.422-8 | Secretário de Delegado Seccional de Polícia Civil | FGT-1      |
| Darnelly Leite dos Santos        | 181.879-1 | Secretário de Delegado Seccional de Polícia Civil | FGT-1      |
| Cleveson Luiz Fontes             | 181.870-8 | Comissário de Polícia                             | FGT-1      |
| Antonio Irapuan Ramalho          | 137.312-9 | Comissário de Polícia                             | FGT-1      |
| Adriano Hélcio Souza Costa       | 157.345-4 | Comissário de Polícia                             | FGT-1      |
| Manoel de Sousa Lacerda          | 168.345-4 | Comissário de Polícia                             | FGT-1      |
| Sandro Roberto Nunes de Sousa    | 168.356-0 | Comissário de Polícia                             | FGT-1      |
| Eder Duarte Brito                | 156.542-7 | Comissário de Polícia                             | FGT-1      |
| Fábio Medeiros Rozemberg Peixoto | 160.007-9 | Comissário de Polícia                             | FGT-1      |
| Anderson de Oliveira Silva       | 168.302-1 | Comissário de Polícia                             | FGT-1      |
| Elias Jorge Monteiro Júnior      | 181.890-2 | Comissário de Polícia                             | FGT-1      |
| Bruna Cartaxo de Almeida         | 168.604-6 | Chefe de Cartório                                 | FGT-1      |
| Francisca Claudete Bezerra       | 135.723-9 | Chefe de Cartório                                 | FGT-1      |

**Ato Governamental nº 3.047**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

**RESOLVE** nomear **MARCOS HENRIQUE SANTOS CUNHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.048**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **ROMULO FLAVIO DE SOUSA CLAUDINO** matrícula nº 154.918-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerencia Executiva de Planejamento, Segurança e Informação, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.049**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **LEONARDO E SILVA DE VASCONCELOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerencia Executiva de Planejamento, Segurança e Informação, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.050**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MARLUCIO CUNHA DE AZEVEDO** matrícula nº 174.435-

6, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Patos, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.051**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **GEOVANI CARLOS MARTINS COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Patos, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.052**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **RICARDO RENNY BEZERRA DA SILVA** matrícula nº 163.249-3, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Princesa Isabel, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.053**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **DECIVALDO SOARES MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Princesa Isabel, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.054**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **WELDER DA SILVA FLORIANO** matrícula nº 163.573-5, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da de Monteiro, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.055**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **RAFAEL CANDIDO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da de Monteiro, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.056**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **RUFINO DE LIMA** matrícula nº 170.684-5, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Piancó, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.057**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **ALAMO TIAGO VIEIRA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Piancó, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 3.058**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO CONSERVA ARRUDA**, matrícula nº 75.099-9, do cargo em comissão de Supervisor de Transações Automatizadas, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 3.059**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Decreto nº 34.349, de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 34.167, de 01 de agosto de 2013, Decreto nº 34.764 de 25 de janeiro de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de Maio de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.



## GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

| NOME                           | CARGO                                  | SIMBOLOGIA |
|--------------------------------|--|------------|
| Helena Bezerra de Medeiros     | Supervisor de Transações Automatizadas | CGF-3      |
| Valdecira Ferreira de Oliveira | Assistente Administrativo III          | CSE-4      |

**Ato Governamental nº 3.060**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **JOSE CLODOALDO DA SILVA**, matrícula nº 170.830-9, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

**Ato Governamental nº 3.061**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **EMANUEL PEREIRA BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cultura.

**Ato Governamental nº 3.062**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **LEANDRO DOS SANTOS MARTINIANO**, matrícula nº 180.787-1, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

**Ato Governamental nº 3.063**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **JARLISON CARDOSO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

**Ato Governamental nº 3.064**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **JOSE LUIZ TORRES FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CSE-1, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático.

**Ato Governamental nº 3.065**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MAURICIO JONAS DOS SANTOS** matrícula nº 182.681-6, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício da Secretaria de na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

**Ato Governamental nº 3.066**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

**RESOLVE** nomear **ANTONIO PINTO JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício da Secretaria de na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

**Ato Governamental nº 3.067**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **LAUDECI FRANCISCA DA SILVA MUNIZ**, matrícula nº 110.047-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM JOSE SERAFIM DE LIMA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.068**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **VALRIZETE ADALGIZA DE LIMA**, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOSE SERAFIM DE LIMA, no Município de Mato Grosso, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.069**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **JUAMIR FERREIRA DA ROCHA ARNAUD**, matrícula nº 181.032-4, do cargo em comissão de Chefe de Laboratório do Hemonúcleo de Catolé do Rocha, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.070**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **ANA RAQUEL ALVES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Laboratório do Hemonúcleo de Catolé do Rocha, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.071**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Representante da oitava Região Geo-Administrativa, Símbolo CCS-3, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

**Ato Governamental nº 3.072**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.683, de 29 de setembro de 1988,

**RESOLVE** nomear **ALBENA ARAUJO DOS SANTOS SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Representante da Oitava Região Geo-Administrativa, Símbolo CCS-3, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

**Ato Governamental nº 3.073**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **ITANIA MARIA COSTA SILVA**, matrícula nº 171.677-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM ANA FERREIRA DA COSTA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.074**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **ANA LUCIA DA CONCEICAO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM ANA FERREIRA DA COSTA, no Município de Riacho de Santo Antonio, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.075**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **JOSE DE ALCANTARA GOMES CORDEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM EMÍLIA DINIZ ALVARENGA, no Município de Boa Ventura, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.076**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **APARECIDA MONICA DA SILVA DIAS PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM FRANCISCO COSTA, no Município de Duas Estradas, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.077**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **FRANCISCO FERREIRA GOMES FILHO**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ, através do AG 2212, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de maio de 2015.

**Ato Governamental nº 3.078**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **GENINA PAULINO BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ, no Município de São José de Princesa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.079**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARINALVA PESSOA DE LIMA** matrícula nº 171.806-1, do cargo em comissão de Chefe do Centro de Formação de Educadores de Sapé da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 3.080**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **YOLANDA REGIS BRASILEIRO NETA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Centro de Formação de Educadores de Sapé da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 3.081**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ALEXSSANDRA PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM MARIA JOSÉ DE SOUZA, no Município de Montadas, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.082**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **CLEIDE SOUZA DE LUCENA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF DR. MANOEL DANTAS, através do AG 3014, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de julho de 2015.

**Ato Governamental nº 3.083**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **CLEIDE SOUZA DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM SEBASTIAO GUEDES DA SILVA, no Município de Teixeira, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.084**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de **MARIA MADALENA CAVALCANTE**, exonerado do cargo de Diretor da EEEF DR. MANOEL DANTAS, através do AG 3.013, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de julho de 2015.

**Ato Governamental nº 3.085**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CARLA DANYELA DA SILVA**, matrícula nº 165.372-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM JOANA EMÍLIA DA SILVA, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.086**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **VERONICA DANTAS PACHÚ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JOANA EMÍLIA DA SILVA, no Município de Fagundes, Símbolo SDE-7 da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.087**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **ANA PAULA BORGES DE SOUZA**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM JOANA EMÍLIA DA SILVA, através do AG 1680, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2015.

**Ato Governamental nº 3.088**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ANA PAULA BORGES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOANA EMÍLIA DA SILVA, no Município de Fagundes, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.089**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **LAURIJANE BORBA BERNARDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ABDON MIRANDA, no Município de Guarabira, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.090**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANA CARLA DOS SANTOS**, matrícula nº 182.973-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PEDRO RIBEIRO DE LIMA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.091**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA ELIETE DE AQUINO RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PEDRO RIBEIRO DE LIMA, no Município de Riachão, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.092**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA DA PENHA CAMPOS DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 70.176-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEF CAPITULINA SATYRO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.093**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DA PENHA CAMPOS DE SOUSA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CAPITULINA SATYRO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.094**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **VERONICA ARAUJO CAVALCANTI DE MELO**, nomeado para o cargo de Diretor da EEE ESPECIAL ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA, através do AG 2811, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de junho de 2015.

**Ato Governamental nº 3.095**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **SIMONE PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEE ESPECIAL ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-6, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.096**

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **MARIA DO SOCORRO MARCELINO BANDEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEM CON. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.097**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **ADEILDO DA SILVA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF GOV. ANTONIO MARIZ, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.098**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **ROSANGELA DANTAS DIAS FARIAS MEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.099**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Cajazeiras, da Secretaria de Estado da Educação:

| NOME                         | CARGO                                  | MATRÍCULA | SIMBOLOGIA |
|------------------------------|--|-----------|------------|
| Francisco Oliveira Fernandes | Diretor da EEEF DOM MOISÉS COELHO      | 141.307-4 | CDE-7      |
| Josefa Formiga do Nascimento | Vice-Diretor da EEEF DOM MOISÉS COELHO | 144.120-5 | CVE-7      |
| Hidelita Maria Caitano       | Vice-Diretor da EEEF DOM MOISÉS COELHO | 142.247-2 | CVE-7      |

**Ato Governamental nº 3.100**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cajazeiras, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

| Servidor                       | Cargo                                  | Simbologia |
|--------------------------------|--|------------|
| Josefa Formiga do Nascimento   | Diretor da EEEF DOM MOISÉS COELHO      | CDE-7      |
| Junio Cesar de Oliveira        | Vice-Diretor da EEEF DOM MOISÉS COELHO | CVE-7      |
| Francisco Carlos Sales Cartaxo | Vice-Diretor da EEEF DOM MOISÉS COELHO | CVE-7      |

**Ato Governamental nº 3.101**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Cajazeiras, da Secretaria de Estado da Educação:

| NOME                             | CARGO  | MATRÍCULA | SIMBOLOGIA |
|----------------------------------|--|-----------|------------|
| Fausto Nascimento de Albuquerque | Diretor da EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA      | 146.006-4 | CDE-5      |
| Josefa Maria de Sousa            | Vice-Diretor da EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA | 144.202-3 | CVE-5      |
| Marcos de Almeida Pereira        | Vice-Diretor da EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA | 158.742-1 | CVE-5      |

**Ato Governamental nº 3.102**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cajazeiras, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

| Servidor                                | Cargo  | Simbologia |
|---|--|------------|
| Fausto Nascimento de Albuquerque        | Diretor da EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA      | CDE-5      |
| Juraci Jeronimo Ferreira                | Vice-Diretor da EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA | CVE-5      |
| Maria Jose Rolim Ferreira do Nascimento | Vice-Diretor da EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA | CVE-5      |

**Ato Governamental nº 3.103**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **DENNY DAVIDSON DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 178.615-6, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ENÉAS CARVALHO, Símbolo CVE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.104**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **CRISTOVAO CASSIMIRO LOPES**, matrícula nº 179.424-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ENÉAS CARVALHO, Símbolo CVE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.105**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **SUELY LINS PEREIRA** matrícula nº 169.263-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEF PROFª JOAQUIM MOURA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.106**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **LIGIA CORDEIRO DE SOUZA BRITO**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF MONS. ODILON COUTINHO, através do AG 2.447, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2015.

**Ato Governamental nº 3.107**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** dispensar **FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA NETO**, matrícula nº 93.648-1, de responder pelo cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.108**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs **0013862-2/2014** e **15.014.869-1/SEAD**;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **EDUARDO JORGE ROLIM DE HOLANDA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 157.519-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe os Artigos 153, Parágrafo 1º, e 116, inciso III, combinado com art. 120, inciso III, e art.126, pela infringência ao que reza o art. 106, incisos I, III, e X, e art. 107, incisos XIII e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

**Ato Governamental nº 3.109**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Casa Militar do Governador, constantes do Processo nº **15.013.942-0/SEAD**;

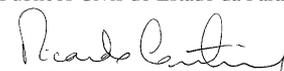
**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **GEORGE HENRIQUE DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, Assessor, matrícula nº 135.254-7, lotado na Casa Militar do Governador, por infringência no disposto do art.120, incisos II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

**Ato Governamental nº 3.110**

**João Pessoa, 03 de agosto de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs **002.7942-6/2014** e **15.014.294-3/SEAD**;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **AURENISA COUTINHO IVO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 93.586-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o Artigo 153, parágrafo 1º, Artigo 116, inciso III, Art.120, incisos II, combinado com o art. 126 e 128, inciso I, pela infringência ao que reza o artigo 106, incisos I,III,IV e X e o artigo 107, incisos XIII e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador



## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 047/2015

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e ainda as normas da Portaria nº 010/2014 – CGE, e no uso das suas superiores atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Engenheira **VIRGIANE DA SILVA MÊLO**, matrícula nº 167.528-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2015-SEIRHMACT, celebrado com a empresa **RCA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **08.766.483/0001-41**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO SEDE DER/SEIRHMACT E AS BUILT**, com as seguintes atribuições:

- Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
- Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Secretário da SEIRHMACT

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 023/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

#### RESOLVE:

NOMEAR **DANIELA DE QUEIROZ FERNANDES FARIAS**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CADI-3**.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 06 de julho de 2015

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 190/2015

João Pessoa, 31 de julho de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir o Engenheiro **CÉSAR AUGUSTO GOMES PEREIRA**, Matrícula nº 612.172-1, inscrito no CPF sob o nº 160.674.794-00, CREA nº 160.198.839-7, pelo Engenheiro **GILVAN NOBRE BEZERRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 750.616-3, inscrito no CPF nº 379.804.594-15, CREA nº 160.081.513-8, para Gestor do Contrato PJU Nº 117/14, firmado com o a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Ampliação e Reforma da Cadeia Pública de Cubati/PB, obeto do retro mencionado instrumento processual.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 3º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 4º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados

com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 5º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria de nº 233/2014.

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

  
Eng.ª SIMONE CRISINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

### Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

#### PROJETO COOPERAR

Portaria nº 013/2015

O Gestor do **PROJETO COOPERAR** do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos Governamentais nº 0102 de 02/01/2011, publicado no DOE de 03/01/2011, de conformidade com a Lei nº 6.523 de 11/09/1997, publicada no DOE de 11/09/1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28/12/2007.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **Mônica Do Monte Fernandes Carneiro**, matrícula: **98.339-0**, para responder pela Chefia da Assessoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas de que trata o PB Rural Sustentável/Projeto Cooperar,

Esta **PORTARIA** entra em vigor a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cabedelo, 30 de Julho de 2015.

  
ROBERTO DA COSTA VITAL  
Gestor do Projeto Cooperar

### PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 265-2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

|    | PROCESSO | NOME                              | MATRICULA | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL   |
|----|----------|-----------------------------------|-----------|-------------|---|
| 1. | 6699-15  | MARIANA SOUTO ALBUQUERQUE         | 978.506-0 | 538         | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 2. | 6699-15  | PEDRO LUCAS SOUTO ALBUQUERQUE     | 978.507-8 | 539         | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 3. | 6215-15  | LIVIA MARIA LEITE BENICIO MOREIRA | 978.491-8 | 522         | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 267-2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

|     | PROCESSO | NOME                              | MATRICULA | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL   |
|-----|----------|-----------------------------------|-----------|-------------|---|
| 1.  | 6215-15  | MARIA LAYNE LEITE BENICIO MOREIRA | 978.382-2 | 521         | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                           |
| 2.  | 6181-15  | MARION CARLOS FERREIRA DA SILVA   | 978.320-2 | 503         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                            |
| 3.  | 6454-15  | KARLA LEITE LINS                  | 978.494-2 | 524         | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                           |
| 4.  | 6302-15  | MARIA ELUCIENE FERREIRA DA SILVA  | 978.340-7 | 511         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                            |
| 5.  | 6364-15  | MARIA PEREIRA DE BRITO            | 978.346-6 | 514         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                            |
| 6.  | 6281-15  | GIZELDA DE LIMA VASCONCELOS       | 978.345-8 | 513         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                            |
| 7.  | 6272-15  | MARIA CARNEIRO DE CARVALHO        | 978.338-5 | 510         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                            |
| 8.  | 6236-15  | FRANCISCO DE LIMA PEREIRA         | 978.352-1 | 516         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                            |
| 9.  | 6146-15  | JOSÉ DE RIBAMAR COSTA             | 978.321-1 | 504         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                            |
| 10. | 6514-15  | SILVANA ANDRADE DE LIMA DA SILVA  | 978.498-5 | 528         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                            |
| 11. | 6298-15  | JOSÉ RICARTE GERÔNIMO             | 978.496-9 | 526         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 3º da EC nº 47/05. |

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 269-2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

|    | PROCESSO | NOME                              | MATRICULA | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL   |
|----|----------|-----------------------------------|-----------|-------------|---|
| 1. | 6169-15  | JAQUELINE TRINDADE DE SOUTO SILVA | 978.375-0 | 520         | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 2. | 6273-15  | MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA | 978.495-1 | 525         | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.  |



|     |         |                                  |           |     |   |
|-----|---------|----------------------------------|-----------|-----|---|
| 3.  | 6374-15 | MAGUINOLIA LEITE DA SILVA SANTOS | 978.497-7 | 527 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.               |
| 4.  | 6695-15 | HIGINO DUTRA DANTAS              | 978.509-4 | 541 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                |
| 5.  | 5835-15 | NARCISA FERNANDES DE PONTES      | 978.508-6 | 540 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                |
| 6.  | 6287-15 | MARIA NAZARETE CORDEIRO DA SILVA | 978.343-1 | 512 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                |
| 7.  | 6275-15 | OLIVEIRA SEVERIANO CAVALCANTI    | 978.334-2 | 508 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                |
| 8.  | 6213-15 | ANA MARIA LEAL COSTA             | 978.335-1 | 509 | Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.                |
| 9.  | 6561-15 | BETÂNIA MARIA DO NASCIMENTO      | 978.500-1 | 531 | Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.               |
| 10. | 6477-15 | ISABEL DE SOUZA PIRES            | 978.368-7 | 519 | Art. 40, § 7º, da CF, com a redação dada pela EC nº. 20/98 c/c art. 3º da EC 41/03. |

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

#### Resenha/PBprev/GP/nº 271-2015

O Presidente da **PBprev - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** pelo **CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS**, tendo em vista o **FALECIMENTO** dos(as) beneficiários(as) abaixo relacionados:

|    | NOME                              | MATRÍCULA | DATA DO ÓBITO |
|----|-----------------------------------|-----------|---------------|
| 1. | THEREZINHA DE LIMA                | 969.038-7 | 19/04/2015    |
| 2. | EDSON ALVES DE MELO               | 976.591-3 | 09/06/2015    |
| 3. | AYDE MESQUITA ALMEIDA GAMA        | 038.176-4 | 28/05/2015    |
| 4. | TEREZINHA FRANCISCA DE LIRA SOUZA | 970.742-5 | 26/06/2015    |
| 5. | OTÍLIA VIEIRA DA SILVA            | 970.589-9 | 05/04/2015    |

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 536/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

|    | Processo  | Requerente                         | Matrícula |
|----|-----------|------------------------------------|-----------|
| 01 | 008863-14 | MANOEL GONÇALVES BEZERRA           | 254.585-3 |
| 02 | 002755-15 | RAMILTON SOBRAL CORDEIRO DE MORAIS | 508.222-6 |

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

#### Resenha/PBprev/GP/ Nº 538/2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

|    | Processo | Requerente                           | MATRÍCULA | Assunto                     |
|----|----------|--------------------------------------|-----------|-----------------------------|
| 01 | 3888-15  | ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA            | 91.797-4  | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 02 | 3650-15  | ELSA DA SILVA MADRUGA                | 7.590-6   | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 03 | 1405-15  | EDSON RODRIGUES DE ARAUJO            | 15.483-1  | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 05 | 1947-15  | GILMA FERREIRA GOMES DE SANTANA      | 968.737-9 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 06 | 4491-15  | IOLETE QUEIROGA RAMALHO BRUNET       | 978.362-8 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 07 | 3542-15  | JOSÉ GONÇALVES DE SÁ                 | 508.093-2 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 08 | 4276-15  | LILIANA FREITAS BARBOSA              | 300.706-5 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 09 | 4359-15  | MARIA GUDMAR DOS SANTOS VIEIRA       | 122.472-7 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 10 | 4561-15  | MARIA DE FATIMA FRANCA FALCÃO CAMPOS | 611.540-3 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |

João Pessoa, 30 de julho de 2015

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 540/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, abaixo relacionado:

| PROCESSO  | NOME                      | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  | ORGÃO DE ORIGEM |
|-----------|---------------------------|-----------|----------|--|-----------------|
| 006595-15 | ADJAIR SILVESTRE DA SILVA | 125.044-2 | 1743     | Art. 40, § 1º, inciso II, da CF c/ redação dada pela EC 41/03, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 | SEDAP           |
| 006586-15 | JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO | 070.235-8 | 1742     | Art. 40, § 1º, inciso II, da CF c/ redação dada pela EC 41/03, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 | SEG             |
| 006593-15 | ANTONIO RAMOS DOS SANTOS  | 109.619-2 | 1733     | Art. 40, § 1º, inciso II, da CF c/ redação dada pela EC 41/03, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 | SER             |
| 004761-15 | JOÃO SANTANA MOURA        | 472.076-8 | 1725     | Art. 40, § 1º, inciso II, da CF c/ redação dada pela EC 41/03, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 | TJ              |

João Pessoa, 29 de julho de 2015.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 542/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

| PROCESSO  | NOME  | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL   | ORGÃO DE ORIGEM |
|-----------|---|-----------|----------|---|-----------------|
| 006535-15 | MARIA LUCIA ALVES BRITO                     | 115.123-1 | 1748     | Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.           | SES             |
| 002496-15 | MARTA JUSTINO DE SOUZA                      | 131.185-9 | 1703     | Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.           | SEE             |
| 006075-15 | DAMIANA ANDRADE ARAUJO DOS SANTOS           | 662.001-9 | 1635     | Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.           | FUNDAC          |
| 004110-15 | MAURICIO MACHADO PEREIRA                    | 760.467-5 | 1796     | Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.           | SUPLAN          |
| 006101-15 | SANDRA REGINA OLIVEIRA BARBOSA              | 090.892-4 | 1612     | Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.           | SEE             |
| 006102-15 | SELMA MARIA DE ANDRADE SOUZA                | 090.559-3 | 1610     | Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.           | SEE             |
| 006114-15 | MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE SOUZA              | 090.753-7 | 1614     | Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.           | SES             |
| 004796-15 | LUCIA MARIA SILVA                           | 074.222-8 | 1750     | Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.           | SES             |
| 006117-15 | NILSON FERNANDES DE ARAUJO                  | 068.735-9 | 1700     | Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.           | SEE             |
| 006373-15 | RAQUEL CORDEIRO MOURA                       | 611.420-2 | 1752     | Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.           | IASS            |
| 006131-15 | ARLEIDE MESQUITA DE SOUZA ALVES             | 095.493-4 | 1613     | Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.           | SEE             |
| 06119-15  | MARIA AUXILIADORA DE LIMA MONTENEGRO MACIEL | 086.117-1 | 1696     | Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.           | SEE             |
| 006109-15 | GERTRUDES ALVES DA SILVA                    | 136.081-7 | 1662     | Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88. | SEE             |
| 006111-15 | MARIA DA GUIA DOS SANTOS CORESMA            | 144.124-8 | 1674     | Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88. | SEE             |
| 006166-15 | LUZINEUSA DE MORAIS ANDRADE                 | 066.707-2 | 1638     | Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.           | SES             |
| 006216-15 | MARIA APARECIDA DO BONFIM COSTA             | 130.932-3 | 1640     | Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88. | SEE             |
| 006162-15 | EDNA MARIA PEREIRA DE SOUZA                 | 134.021-2 | 1637     | Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88. | SEE             |
| 006145-15 | MARIA TÂNIA FERREIRA DA SILVA               | 093.370-8 | 1641     | Art.3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.           | SEE             |
| 006125-15 | TÂNIA MARIA PEREIRA FERNANDES               | 143.303-2 | 1615     | Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88. | SEE             |
| 005785-15 | FRANCISCA ELZA DOS SANTOS                   | 143.418-7 | 1749     | Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88. | SEE             |

João Pessoa, 31 de julho de 2015.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 544/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

| PROCESSO  | NOME                        | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  | ORGÃO DE ORIGEM |
|-----------|-----------------------------|-----------|----------|--|-----------------|
| 006076-15 | LUZINETE MOREIRA DIAS       | 129.854-2 | 1724     | Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. | SEE             |
| 006317-15 | SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO | 088.589-4 | 1721     | Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. | SEE             |
| 006127-15 | JOSELITA LOPES              | 096.758-1 | 1711     | Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. | SEE             |

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 546/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

|    | Processo  | Requerente                                | Matrícula |
|----|-----------|---|-----------|
| 01 | 005516-15 | SEVERINO ALVES DA SILVA                   | 092.325-7 |
| 02 | 004728-15 | SEVERINO MARINHEIRO DE SOUZA              | 003.579-3 |
| 03 | 004547-15 | ILCA PIRES DE SÁ                          | 122.365-8 |
| 04 | 006570-15 | MANOEL BARBOZA NETO                       | 081.466-1 |
| 05 | 006199-15 | MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA | 058.713-3 |

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

#### Resenha/PBprev/GP/ Nº 548/2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

|    | Processo | Requerente                           | MATRÍCULA         | Assunto                     |
|----|----------|--------------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| 01 | 4540-15  | MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO COSTA | 54.027-7/93.677-4 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 02 | 4288-15  | MARIA LIEDA ARRUDA FERREIRA          | 38.539-5          | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |

João Pessoa, 30 de julho de 2015



## RESENHA/PBPREV/GP/nº. 550/2015

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processos(s) de **Aposentadoria Compulsória**, abaixo relacionado:

| PROCESSO  | NOME                           | MATRICULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  | ORGAO DE ORIGEM |
|-----------|--------------------------------|-----------|----------|--|-----------------|
| 006596-15 | SEVERINO GOMES DA SILVA        | 091.088-1 | 1773     | Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 | SECI            |
| 006581-15 | NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA | 142.235-9 | 1781     | Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 | SEE             |
| 006591-15 | EVIO BARBOSA DE LUCENA         | 092.872-1 | 1800     | Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 | SETDE           |
| 006584-15 | LEOCY LINO DOS SANTOS          | 079.449-0 | 1799     | Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 | SESDS           |

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPrev

## Secretaria de Estado da Receita

QUINTA GERÊNCIA REGIONAL - SOUSA-PB

PORTARIA Nº 011/2015- GR-5

Sousa, 30 de julho de 2015.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e

Considerando a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadoria em Trânsito- AF-TEM, **ARLINDO UGULINO FILHO** mat. 090.759-6, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quinta Região, para exercer suas atribuições na Coletoria Estadual de Pombal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2015.

**Gislaíne Araújo de Medeiros**  
Gerente

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Secretaria de Estado da Receita

### EDITAIS E AVISOS

GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
RUA GAME E MELO, 21 VARADOURO - CEP 58.010-450

#### EDITAL nº 032/2015-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1º, Processo Administrativo Tributário - PAT, APROVADO PELA Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário - PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL de acordo com o julgamento do CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do débito na Dívida Ativa e posterior cobrança judicial executiva nos termos do Art. 12, § 1º do PAT.

| RAZÃO SOCIAL                       | INSCRIÇÃO    | A.INFRAÇÃO   | PROCESSO     |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| CONFECÇÕES BARROS LTDA             | 16.123.673-1 | 2904/2012-59 | 013246820120 |
| MARIA ERILENE GALDINO CAVALCANTE   | 16.159.696-7 | 2254/2012-41 | 012448620121 |
| MARIVALDO DE OLIVEIRA SILVA        | 16.156.474-7 | 2051/2012-55 | 012429320126 |
| MARTA MARIA CONF; E PRESENTES LTD  | 16.158.387-3 | 2346/2012-21 | 012143220120 |
| MARINETE MPRAIS COELHO             | 16.091.872-3 | 2913/2012-40 | 013317820128 |
| MARI COM DE CALÇADOS E ACCESS LTDA | 16.122.899-2 | 2508/2012-21 | 012527920128 |
| MADAME BLUE MODA FEMININA LTDA     | 16.145.594-8 | 2429/2012-10 | 012305320124 |
| PETTY COM DE CONFECÇÕES LTDA       | 16.150.809-0 | 3012/2012-75 | 013671720123 |
| PEREIRA & VIANA LTDA               | 16.128.158-3 | 2472/2012-86 | 012517320128 |
| LIDIANNY SANTOS PEREIRA            | 16.146.799-7 | 3050/2012-28 | 013677220122 |

|                                  |              |              |              |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| ROSE CAMILA SANTIAGO DIAS        | 16.147.449-7 | 2128/2012-97 | 012350320120 |
| SOCORRO LAYANA FERREIRA DA COSTA | 16.143.894-6 | 3215/2012-61 | 014375920122 |
| STYLLUS COM DE BIJUTERIAS LTDA   | 16.146.600-1 | 1873/2012-19 | 010545920124 |
| SILVANA VITO DOS SANTOS          | 16.127.788-8 | 3010/2012-86 | 013588920129 |
| S&S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA     | 16.126.887-0 | 2751/2012-40 | 012911820126 |
| VALDENICE ELIAS DO NASCIMENTO    | 16.144.817-8 | 2055/2012-33 | 012277120120 |

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 24 de julho de 2015.

**Amaury Mota Carneiro**  
NCCDI/RRJP

**Gustavo Hideyuki Ono Garcia**  
Subgerente/RRJP-

GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
RUA GAMA E MELO, 21 VARADOURO - CEP 58010-450.

#### EDITAL nº. 033/2015-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º inciso III, combinado com o Artigo 46, § 1º, Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pela Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013 ficam INTIMADOS os representantes legais da (s) firma (s) abaixo relacionadas a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, apresentarem defesa junto à Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP.

O não atendimento do disposto acima implicará em considerar como revel(is) a(s) citada(s) empresa(s), sendo encaminhado(s) o(s) referido(s) débito(s) para registro em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial executiva nos termos do Art. 12, §1º do PAT.

| RAZÃO SOCIAL                      | INSCRIÇÃO    | A. INFRAÇÃO  | PROCESSO     |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| CONSTRUTORA M2 LTDA               | 16.183.873-1 | 0943/2015-64 | 008912120158 |
| CUNHA E RIBEIRO COMERCIAL LTDA    | 16.194.484-1 | 0944/2015-09 | 008818320157 |
| JORGE EDUARDO DOS SANTOS BRITO    | 16.226.727-4 | 0832/2015-58 | 007386520158 |
| JORGE EDUARDO DOS SANTOS BRITO    | 16.226.727-4 | 0833/2015-00 | 007385020151 |
| MARINA MANGUEIRA DE M. L. LANCHES | 16.239.907-3 | 1015/2015-17 | 008984920150 |
| SOPRO DA ESPERANÇA CARNES LTDA    | 16.148.223-6 | 0991/2015-52 | 009331220154 |
| SOPRO DA ESPERANÇA CARNES LTDA    | 16.148.223-6 | 0957/2015-88 | 009330920152 |

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 24 de julho de 2015.

**Amaury Mota Carneiro**  
NCCDI/RRJP

**Gustavo Hideyuki Ono Garcia**  
Subgerente / RRJP

GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
RUA GAME E MELO Nº. 21 - VARADOURO - CEP 58.010-450.

#### EDITAL nº. 034/2015-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 11, § 1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1, Processo / administrativo tributário- PAT, aprovado pela Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário - PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, tendo em vista que não houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do artigo 80, § 1º, da Lei nº. 10.094/2013.

| RAZÃO SOCIAL                                    | INSC/CNPJ/CPF | A. INFRAÇÃO  | PROCESSO     |
|---|---------------|--------------|--------------|
| SEGTEL COM DE SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 16.124.082-8  | 0772/2013-01 | 007088020130 |

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 24 de julho de 2015.

**Amaury Mota Carneiro**  
NCCDI/RRJP

**Gustavo Hideyuki Ono Garcia**  
bgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

#### EDITAL - 047/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as Empresas abaixo relacionadas, que os seus débitos constantes das declarações das Guias de Informações Mensais - GIM e/ou saldos apurados nos processo de parcelamento não pagos, foram autuados, através da **REPRESENTAÇÃO FISCAL**, lavradas pela Fiscalização Estadual contra essas Empresas.

Para tanto, ficam esses contribuintes **NOTIFICADOS** a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e, conseqüente, remessa para execução judicial, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado



pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

Informamos, ainda, que o referido débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

| RAZÃO SOCIAL              | INSCRIÇÃO<br>CGC/CPF | REPRESENTAÇÃO FISCAL | PROCESSO |
|---------------------------|----------------------|----------------------|----------|
| JUVENILDO ARAUJO PAULO ME | 16.243.507-0         | 00046652/2015        |          |

Patos/PB. 22 de julho de 2015.

**Elvis Francelino Pereira de Silva**

**Matrícula – 158.531-2**

**Coletor Estadual de Patos - PB**